PORTARIA Nº 31, de 21.07.2017

Convoca Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso I, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de julho/2017, a serem realizadas a partir de 24.07.2017.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia **24.07.2017**, às **13h30min**, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões realizadas no período as seguintes matérias:

I - **Projeto de Lei nº 3.549/2017** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para Execução do Projeto de Trabalho Social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida através de Convênio nº 032.9738-68 – Caixa Econômica Federal.

II - **Projeto de Lei nº 3.552/2017** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para inclusão de dotação orçamentária para contratação temporária de excepcional interesse público e outras providências.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de julho de 2017.

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente